



97

EXAME DE ÉTICA E DEONTOLOGIA PROFISSIONAL

O contabilista certificado Luís Lopes é, desde 2020, o responsável pela contabilidade da sociedade XPTO, Lda. *NÃO é Soc. de Prof.*

As obrigações contratuais sempre foram cumpridas entre as partes até que, a partir do início 2024, a sociedade XPTO, Lda. deixou de pagar os honorários acordados ao contabilista certificado Luís Lopes.

Para que esta situação não beliscasse a forte amizade existente entre o contabilista certificado Luís Lopes e o gerente da sociedade XPTO, Lda., foi, por mútuo acordo, estabelecido que o contrato de prestação de serviços cessaria a 30/09/2024, por não existirem condições para a continuidade da relação contratual.

Apesar da sociedade XPTO, Lda. reconhecer a existência da dívida de honorários, correspondentes a 9 meses (de 01/01/2024 a 30/09/2024), não foi estabelecido qualquer acordo de pagamento.

Preocupada com a situação financeira da sociedade XPTO, Lda., e para não acumular infrações junto da Autoridade Tributária e Aduaneira pela falta de entrega de declarações fiscais, a gerência celebrou um novo contrato de prestação de serviços com o contabilista certificado Nuno Gomes em 17/10/2024, para assumir a responsabilidade pela regularidade técnica da sociedade.

QUESTÃO 1.:

Antes da celebração do contrato de prestação de serviços, Nuno Gomes:

- a) Não está obrigado a cumprir as regras relativas ao dever de lealdade, porque só assumiu funções passados mais de 15 dias após a rescisão do contrato por mútuo acordo. **X**
- (b)** Previamente à assunção de funções, deve contactar, por escrito, o colega Luís Lopes e solicitar-lhe esclarecimentos sobre a existência de honorários em dívida. **✓**
- c) Deve contactar, por telefone, o colega Luís Lopes, para se inteirar da situação fiscal do cliente. **X**
- d) Está dispensado de qualquer comunicação prévia com o colega anterior no âmbito do dever de lealdade, uma vez que a rescisão do contrato foi feita por mútuo acordo e a sociedade reconhece o valor dos honorários em dívida.



Ar

QUESTÃO 2.:

Para exercer as suas funções e garantir a regularidade técnica, tendo por suporte os documentos contabilísticos, Nuno Gomes solicitou ao colega Luís Lopes o envio da documentação da sociedade XPTO, Lda..

Em resposta, o contabilista Luís Lopes deve:

- a) Informar o Colega Nuno Gomes que, existindo honorários em dívida, tem o direito de reter toda a documentação da sociedade XPTO, Lda..
- ☒ b) Informar o Colega Nuno Gomes que a documentação deve ser levantada pelo gerente da sociedade XPTO, Lda..
- c) Remeter a documentação, no cumprimento dos deveres de colaboração e lealdade recíprocos dos contabilistas certificados.
- d) Informar que a documentação se encontra para levantamento no seu escritório de contabilidade, durante o horário de expediente.

QUESTÃO 3.:

Antecipando uma reação menos positiva do contabilista certificado Luís Lopes ao pedido de entrega da documentação contabilística da sociedade, foi o gerente da sociedade XPTO, Lda. que se deslocou ao escritório de Luís Lopes para proceder ao levantamento da documentação. Os receios não eram infundados. Logo que chegou ao escritório do contabilista certificado Luís Lopes, foi informado que toda a documentação contabilística referente a 2024 seria retida até serem integralmente pagos os honorários em dívida.

O contabilista certificado Luís Lopes:

- a) Apenas poderia reter o ~~S&T~~ da contabilidade e as cópias de segurança de 2024.
- b) Apenas poderia reter toda a documentação que resulte da sua atividade intelectual e manual, relativa ao período de 2024. ~~X~~
- c) Apenas poderia reter os balancetes, balanços e declarações fiscais de 2023 e 2024.
- ☒ d) Não poderia reter qualquer documentação porque a rescisão contratual foi por mútuo acordo.



27

QUESTÃO 4.:

A retenção indevida, pelo contabilista certificado, da documentação de um cliente pode ser punida com pena disciplinar de:

- ☒ a) Suspensão até três anos. *For falado no video youtube.*
- b) Expulsão.
- c) Advertência.
- d) Multa.

QUESTÃO 5.:

Para proceder ao encerramento de 2024, o contabilista certificado Nuno Gomes requereu à sociedade XPTO, Lda. a assinatura da declaração de responsabilidade de final de exercício, onde ficou expresso que não foi disponibilizada toda a documentação contabilística da sociedade, decorrente da retenção de toda a documentação pelo contabilista certificado Luís Lopes.

Nesta circunstância, o contabilista certificado Nuno Gomes:

- ☒ a) Deve solicitar à Ordem a recusa de assinatura das declarações fiscais do cliente, dado *ou* não lhe ter sido disponibilizada a documentação da sociedade.
- ☐ b) Deve solicitar ao contabilista certificado Luís Lopes o envio da informação em falta, no âmbito do princípio da lealdade e dever recíproco entre contabilistas certificados.
- ☐ c) Não deve encerrar as contas do período até que a documentação seja recuperada ou haja evidências jurídicas da impossibilidade de recuperar a documentação da contabilidade.
- d) Como o cliente reconhece que não foi possível disponibilizar toda a documentação, deve encerrar as contas do período e enviar as declarações fiscais anuais, para evitar a aplicação de coimas. *X*



A

QUESTÃO 6.:

Ao preparar as demonstrações financeiras, em conformidade com as normas contabilísticas de relato financeiro (NCRF), o contabilista certificado Nuno Gomes verifica que a gerência da sociedade *XPTO*, Lda. insiste na sobrevalorização dos ativos da entidade.

Neste caso, o contabilista certificado Nuno Gomes deve:

- a) Ignorar o assunto, pois o cliente é responsável pelas demonstrações financeiras.
- b) Alterar ligeiramente os valores, para evitar discrepâncias demasiado elevadas.
- c) Ajustar os valores, conforme o cliente deseja, para manter a relação de trabalho.
- ☒ d) Aplicar as bases de mensuração corretas para cada tipologia de ativos, conforme as NCRF aplicáveis, e informar o cliente.

QUESTÃO 7.:

A gerência da sociedade *XPTO*, Lda. verificou ainda que a fatura n.º 34, emitida ao seu cliente *Amadeu Carneiro*, Lda., já está vencida há 12 meses. Nesta fatura, foi liquidado 3.500 EUR de IVA, pelo que o gerente solicitou ao contabilista certificado Nuno Gomes que lhe emitisse uma certificação de créditos de cobrança duvidosa, para efeitos da regularização de IVA.

O pedido feito pela gerência:

- a) Não pode ser prestado pelo contabilista certificado Nuno Gomes. ✗
- b) Não é uma função do contabilista certificado, nos termos definidos no artigo 10.º do Estatuto da OCC. ✗
- ☒ c) Está incluído nos serviços a prestar por um contabilista ao seu cliente, no âmbito do contrato de prestação de serviços de contabilista certificado.
- ☒ d) Não está incluído nos serviços a prestar por um contabilista certificado ao seu cliente, no âmbito do contrato de prestação de serviços, motivo pelo qual deve ser objeto de faturação separada. ✗



G

QUESTÃO 8.:

O contabilista certificado Nuno Gomes é ainda contabilista certificado da sociedade *Ramalho & Urtigas, Lda*. O gerente desta sociedade não apresentou qualquer documentação referente ao presente trimestre, não obstante os constantes pedidos. Pelo SAF-T faturação, o contabilista certificado Nuno Gomes verificou que a sociedade faturou 500.000 Euro. No término do prazo para o envio da declaração periódica do IVA, o contabilista certificado Nuno Gomes deve:

- a) Não submeter a declaração do IVA, enviar a comunicação ao abrigo do artigo 8.º, n.º 3, do RGIT e comunicar à Ordem e ao Ministério Público a prática de um crime público pelo cliente. ☒
- b) Submeter a Declaração do IVA com valores a zero e comunicar à Ordem e ao ministério público a prática de um crime público pelo cliente. ☒
- c) Enviar a declaração periódica do IVA com valores a zero e rescindir de imediato o contrato de prestação de serviços. ☒
- d) Apurar o valor do IVA a pagar, com base nas informações do portal e-fatura, procedendo à sua substituição *a posteriori*, caso existam mais operações tributáveis e comunicar à Ordem e ao Ministério Público a prática de um crime público pelo cliente. ☒

QUESTÃO 9.:

Nuno Gomes é sócio e gerente de uma sociedade de contabilidade, cujo objeto social é de contabilidade e mediação de seguros. Até à data, Nuno Gomes efetuou 20 horas de formação. Uma das formações frequentadas foi sobre o tema "*Regime jurídico dos contratos de prestação de serviços*", formação obtida numa entidade reconhecida pela Ordem.

Desta forma, o contabilista certificado Nuno Gomes:

- a) A formação "*Regime jurídico dos contratos de prestação de serviços*" não é uma matéria relacionada com a atividade dos contabilistas certificados.
- b) A entidade promotora deve, antes da realização da formação, submeter um pedido de certificação da formação "*Regime jurídico dos contratos de prestação de serviços*".
- c) Cumpriu com a obrigatoriedade de horas de formação previstas no Regulamento da Formação Contínua.
- d) A formação "*Regime jurídico dos contratos de prestação de serviços*" é uma matéria relacionada com a atividade dos contabilistas certificados.



A

QUESTÃO 10.:

Se realizar apenas 20 horas de formação durante o ano de 2024, o contabilista certificado Nuno Gomes:

- a) Apenas terá direito ao seguro de responsabilidade civil durante o período proporcional aos créditos realizados. ~~X~~
- b) Será suspenso, nos termos do artigo 23.º do Estatuto da Ordem.
- c) Ficará impedido de exercer a profissão durante o ano de 2025.
- ☒ d) Ficará impedido de exercer a profissão até que complete os créditos em falta.

QUESTÃO 11.:

O contabilista certificado Nuno Gomes foi convidado por dois amigos para constituir uma sociedade que se destina à promoção imobiliária. Nesta nova sociedade, os três amigos serão sócios e gerentes. Nos primeiros anos de atividade, Nuno Gomes será também o contabilista certificado da sociedade e prestará os seus serviços pro bono.

Neste caso, o contabilista certificado Nuno Gomes: Sim.

- ☒ a) Não pode ser o contabilista certificado e simultaneamente gerente da sociedade.
- b) Não pode ser o contabilista certificado da sociedade porque já é sócio da sociedade e o seu objeto social não é a prestação de serviços de contabilidade. ~~X~~
- ☒ c) Pode ser o contabilista certificado e assumir simultaneamente a gerência, desde que não assuma qualquer responsabilidade quanto à gestão financeira da sociedade. ~~X~~
- d) Pode ser o contabilista certificado e assumir ao mesmo tempo a gerência, desde que não seja pro bono. ~~X~~

Sim eobnar.

QUESTÃO 12.:

O contabilista certificado Nuno Gomes teve de ser internado, em 31/08/2024, de urgência, devido a complicações relativas a uma doença crónica, tendo ficado hospitalizado até 15/09/2024. Ficou, em resultado do internamento hospitalar, abrangido pelo justo impedimento de curta duração, nomeadamente quanto à declaração mensal de remunerações (DMR-A), relativa ao mês de julho, da sociedade Capelo, Lda., cuja data-limite de entrega, por força da aplicação do regime das férias fiscais, era em 31/08/2024.

31/08

30/09



A

Nesta circunstância, a DMR-AT do mês de julho deve ser entregue até:

- a) 30 de setembro e o comprovativo do internamento enviado à AT até 20 de outubro.
- b) 30 de outubro e o comprovativo do internamento enviado à AT até 30 de setembro.
- ☒ c) 30 de setembro e o comprovativo do internamento enviado à AT até 20 de setembro.
- d) 30 de outubro e o comprovativo do internamento enviado à AT até 20 de setembro.

A 10/10/2024, o contabilista certificado Nuno Gomes teve uma nova recaída e foi novamente hospitalizado até 15/11/2024.

Data Lim 31/8
Deveria até 30/9
10/10 — 15/11

QUESTÃO 13.:

Nesta circunstância, não tendo sido submetida a DMR-AT do mês de julho, o contabilista certificado Nuno Gomes:

- a) Pode beneficiar do justo impedimento prolongado. Deve ser nomeado o contabilista certificado suplente até 10/12/2024, cabendo ao contabilista certificado suplente entregar a declaração até 09/01/2025. ✗
- b) Pode beneficiar do justo impedimento prolongado. Deve ser nomeado o contabilista certificado suplente até 29/11/2024, cabendo ao contabilista certificado suplente entregar a declaração até 29/12/2024.
- c) Não pode beneficiar do justo impedimento prolongado porque poderia ter entregado a declaração entre o dia 16/09/2024 e o dia 09/10/2024. ✓
- d) Pode beneficiar do justo impedimento prolongado. Deve ser nomeado o contabilista certificado suplente até 29/11/2024, devendo o comprovativo do internamento hospitalar ser enviado para a AT até 29/12/2024.

Joaquim Ramos é, desde 2012, contabilista certificado. Em maio de 2024, nos termos definidos pelo Estatuto da Ordem, constituiu uma sociedade de profissionais de contabilistas certificados (JJI & Associados, SP, Lda.), em que são também sócios a contabilista certificada Isabel Pinto, com 51% do capital social, e o seu sogro, João Reis, não inscrito na Ordem dos Contabilistas Certificados, com 24% do capital social.

JR 30% - CC
JP 51% - CC
Sog 24 - N CC



R

QUESTÃO 14.:

Para gerentes da sociedade de profissionais, os sócios pretendem nomear João Reis e Isabel Pinto. Esta nomeação:

- a) Cumpre com disposto no Estatuto da Ordem, porque a gerente Isabel Pinto, contabilista certificada, é titular de 51% do capital. ✓
- b) Cumpre com o disposto no Estatuto da Ordem, porque a limitação quanto à titularidade por contabilistas certificados aplica-se apenas ao capital social.
- c) Viola o disposto no Estatuto da Ordem, porque a gerência ou administração da sociedade só pode ser exercida por contabilistas certificados. ✗
- d) Viola o disposto no Estatuto da Ordem, porque, com esta composição, o órgão de gestão não garante que a maioria dos membros da gerência sejam contabilistas certificados.

QUESTÃO 15.:

A sociedade *JJI & Associados, SP, Lda.* decidiu participar no capital social de uma sociedade de contabilidade.

A sociedade *JJI & Associados, SP, Lda.*:

- a) Pode participar no capital de uma sociedade de contabilidade que tenha como objeto exclusivo a prestação de serviços de contabilidade. N
- b) Pode participar no capital de uma sociedade de contabilidade que tenha como objeto a prestação de serviços de contabilidade. Sim.
- c) Não pode participar no capital de uma sociedade de contabilidade, porque as sociedades de profissionais de contabilistas certificados não podem participar no capital social de outras sociedades. N
- d) Não pode participar no capital de uma sociedade de contabilidade, porque as sociedades de profissionais de contabilistas certificados não podem participar no capital de sociedades de contabilidade. N

Um dos clientes mais relevantes da *JJI & Associados, SP, Lda.* é a sociedade *Olivia, S.A.*, a maior empresa da região, entidade pela qual o contabilista certificado Joaquim Ramos era já responsável, desde 2022.



G

QUESTÃO 16.:

Na execução da contabilidade da sociedade *Olivia S.A.*, o contabilista certificado Joaquim Ramos executou os procedimentos contabilísticos de encerramento do exercício do ano 2023 e preparou igualmente as demonstrações financeiras, de acordo com o normativo de relato financeiro aplicável. Após a preparação das demonstrações financeiras, Joaquim Ramos deve:

- a) Enviar as demonstrações financeiras para os sócios da sociedade, para deliberarem sobre a aprovação de contas até 31 de março do ano 2024.
- b) Submeter a IES e a Modelo 22 de IRC, sem a necessidade de consentimento da gerência.
- c) Preparar o relatório de gestão, documento integrante do relato não financeiro anual.
- ☒ d) Apresentar as demonstrações financeiras à gerência, para apreciação.

QUESTÃO 17.:

Em janeiro de 2024, Joaquim Ramos é informado pela gerência da sociedade *Olivia, S.A.*, que pretende proceder à distribuição de lucros de 2023 para os seus sócios. Decorrente desta intenção dos sócios, o contabilista Joaquim Ramos avalia a possibilidade de tal distribuição e verifica que existem ainda resultados negativos transitados de anos anteriores, facto impeditivo de distribuição dos lucros do ano de 2023 na sua totalidade. Perante esta situação, o contabilista certificado deverá:

- a) Informar a Autoridade Tributária e Aduaneira do facto ocorrido, invocando o artigo 8.º, n.º 3, do RGIT afastando a sua responsabilidade da entrega da IES de 2023.
- b) Registrar a distribuição dos lucros, sem previamente registar a cobertura dos prejuízos.
- c) Proceder à elaboração do documento da proposta de distribuição de lucros, uma vez que a decisão de distribuição de lucros cabe exclusivamente aos sócios da sociedade, devendo o contabilista certificado ser independente no que diz respeito decisões do cliente, sendo este responsável pela legalidade da operação.
- ☒ d) Em cumprimento do seu dever de informação para com a entidade a quem presta serviços, alertar o cliente da impossibilidade legal de distribuição de lucros enquanto existirem prejuízos acumulados de anos anteriores que deverão ser cobertos pelos lucros do ano 2023.



9

QUESTÃO 18.:

A sociedade *Olivia*, S.A., adquiriu uma viatura ligeira de passageiros, movida a gasóleo, no valor de 80.000 Euro para uso do conselho de administração. O administrador executivo comunicou, por escrito, a Joaquim Ramos que deve recorrer a todos os mecanismos fiscais que permitam reduzir o custo da viatura, nomeadamente deduzir o respetivo IVA já que "a viatura vai ser utilizada na atividade e é preponderante para a imagem da empresa no mercado".

Nesta circunstância, o contabilista certificado deve:

- a) Não deduzir o IVA. ?
- b) Remeter a instrução do administrador executivo ao Ministério Público.
- c) Deduzir o IVA, conforme instruções escritas expressas da administração. X
- d) Deduzir apenas 50% do IVA, pois sabe que a viatura também irá ser utilizada pelos administradores para fins pessoais; ?

QUESTÃO 19.:

Por desconhecimento da gerência da sociedade, a sociedade *JJI & Associados*, SP, Lda. não contratualizou o seguro de responsabilidade civil. Em consequência:

- a) As sociedades de profissionais de contabilistas certificados, que não subscrevam o seguro de responsabilidade civil, ficam impedidas de prestar quaisquer serviços previstos no artigo 10.º do Estatuto da Ordem. V Se for os 3 em simultâneo. artº 10º nº5
- ~~b)~~ A não subscrição do seguro de responsabilidade civil, por parte das sociedades de profissionais de contabilistas certificados, implica a responsabilidade ilimitada dos sócios durante esse período. artº 121 nº3. o? TBM. pelas dívidas sociais geradas.
- c) A não subscrição do seguro de responsabilidade civil por parte das sociedades de profissionais de contabilistas certificados implica a responsabilidade ilimitada dos sócios e gerentes durante esse período. TBM? X
- d) Não é obrigatória a contratualização do seguro de responsabilidade civil para as sociedades profissionais de contabilistas certificados. X



G

QUESTÃO 20.:

Joaquim Ramos é diretor técnico da sociedade de contabilidade na qual é trabalhador dependente e encontra-se nomeado como diretor técnico da sociedade *JJI & Associados, SP, Lda.*

Neste caso, Joaquim Ramos:

- a) Deve cessar, obrigatoriamente, as funções de diretor técnico da sociedade de profissionais de contabilistas certificados, a qual não necessita de ter diretor técnico nomeado. ☒
- ☒ b) Deve cessar as funções de diretor técnico numa das sociedades. ☒
- c) Não necessita de fazer qualquer alteração, uma vez que não se trata de um estabelecimento da mesma sociedade. ☒
- ☒ d) Deve cessar, obrigatoriamente, as funções de diretor técnico na sociedade de contabilidade, da qual é trabalhador dependente. ☒

QUESTÃO 21.:

A conduta de Joaquim Ramos pode consubstanciar infração disciplinar?

- a) Sim, para a sociedade de profissionais de contabilistas certificados.
- b) Não existe responsabilidade disciplinar.
- c) Sim para Joaquim Ramos e para a sociedade de profissionais de contabilistas certificados.
- d) Sim, para Joaquim Ramos.

QUESTÃO 22.:

A contabilista certificada Isabel Pinto foi arrolada como testemunha no âmbito de um processo judicial que envolvia uma sociedade da qual tinha sido responsável pela regularidade técnica.

Foi perguntado a Isabel Pinto, no decorrer da inquirição, o seguinte: "A informação de pagamento desta despesa está refletida na contabilidade da empresa Machado?".



Em resposta, a contabilista certificada deve:

- a) Responder, para cumprir com o princípio da colaboração com entidades públicas previsto no Estatuto da Ordem.
- b) Uma vez que já não era a contabilista da empresa, já não se encontrava obrigada ao cumprimento do sigilo profissional.
- ☒ c) Invocar o sigilo profissional, porque está diretamente relacionado com o exercício da profissão.
- d) Responder, porque está diretamente relacionada com o exercício da profissão.

QUESTÃO 23.:

A sociedade *JJI & Associados, SP, Lda.*, atento ao volume de negócios dos seus clientes, atualizou as avenças unilateralmente, para o exercício económico de 2025.

Esta atualização pode ser feita:

- a) Apenas com o acordo dos clientes. ✗
- b) Porque só assim pode cumprir o princípio da lealdade e idoneidade a que os contabilistas certificados e sociedades que prestam serviços de contabilidade estão obrigados. ✓
- ☒ c) Porque é um direito do contabilista certificado atualizar a avença unilateralmente para garantir que os honorários são adequados, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 70.º do Estatuto da Ordem.
- d) Porque decorre do aumento de volume de negócios e não pode continuar a praticar aqueles valores de avença.

QUESTÃO 24.:

Um dos clientes da sociedade *JJI & Associados, SP, Lda.* reuniu com a contabilista certificada, Isabel Pinto, a quem transmitiu o pedido feito pelo gestor de conta do banco com quem está a negociar um empréstimo bancário. Após analisar as demonstrações financeiras da empresa, o gestor de conta verificou que os rácios de autonomia financeira não seriam suficientes para aprovar o empréstimo. Verificou, no entanto, que existia um valor relevante na conta 2532 – Outros participantes – Suprimentos e outros mútuos, e sugeriu à gerência que convertesse esse passivo em capital social.

A gerência solicitou à contabilista certificada para emitir a declaração de conversão dos suprimentos em capital social, nos termos do artigo 89.º do Código das Sociedades Comerciais.



A contabilista certificada Isabel Pinto procedeu à análise dos valores que constavam nesta conta e verificou que se tratava de montantes, sem qualquer justificação, que o anterior contabilista reconhecia nessa conta.

Ciente da importância fulcral do empréstimo para o seu cliente, a contabilista certificada Isabel Pinto deve:

- a) Recomendar a contratação de um contabilista certificado independente.
- b) Solicitar ao anterior colega que emita a declaração de certificação, atendendo a que foi responsável pelo registo daqueles valores. ✗
- c) Emitir uma declaração de certificação de suprimentos em capital social. ✗
- d) Abster-se de emitir qualquer declaração.

QUESTÃO 25.:

Além daquele pedido, o gerente da sociedade comunicou à contabilista certificada que a vida útil esperada de um equipamento adquirido recentemente é de 12 anos. O Decreto-Regulamentar 25/2009 de 14 de setembro, estabelece que aquele equipamento tem uma taxa de depreciação fiscal de 12,5%. Neste caso, a taxa de depreciação a registar contabilisticamente:

- a) Deve respeitar obrigatoriamente os limites previstos no Decreto-Regulamentar 25/2009 de 14 de setembro. ✓
- b) Deve atender à informação prestada pelo gerente. ✗
- c) É de 12,5%, porque assim o exige Decreto-Regulamentar 25/2009 de 14 de setembro.
- d) É a taxa mínima, porque não existe consenso entre a vida útil definida pelo gerente e a taxa aceite fiscalmente.